

LEI Nº 543/88

DAA ATUAL VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO
VP-4, A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA
DA DEDINE.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Passa a denominar-se de Travesa da Dedine, a atual VP-4, que liga a Rua da Dedina à Via Pública conhecida como S4-VC2-04.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no dia da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 18 de Fevereiro de 1988

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal